

Publicações
Legais

(51) 3710-4200



MUNICÍPIO DE
POUSO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 23/2026

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - Centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA APAE, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, no dia 23 de outubro de 2026, às 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>.
Pouso Novo, 08 de outubro de 2025.
CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
POUSO NOVO

AVISO DE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO
FÍSICA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Bonacina, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação com base no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa de Licitação Física nº 56/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização e conserto dos brinquedos e playground existentes na Praça Municipal do Município de Pouso Novo/RS.
Contratada: Laux & Laux Ltda
CNPJ: 94.099.041/0001-20
Valor Total: R\$ 17.890,00
Vigência: 90 dias;
O Edital e o Termo de Referência encontram-se disponíveis no sítio oficial do Município. O aviso de realização da dispensa foi publicado no Mural Oficial, em jornal de circulação regional e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Carlos Alberto Bonacina
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026: O Município comunica aos interessados que está procedendo o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FRETES EM APOIO ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
O edital está disponível no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.
Arroio do Meio, 08 de outubro de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI. ABERTURA: 26.10.2026. HORÁRIO: 08 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026: Registro de preços para aquisição de larvícida biológico - BTI. ABERTURA: 27.10.2026. HORÁRIO: 08 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026: Registro de preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de concreto e argamassa usinados. ABERTURA: 29.10.2026. HORÁRIO: 08 horas.
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026: Contratação de empresa para execução de revitalização da iluminação da área de lazer Peróla do Vale – Etapa 1. ABERTURA: 23.11.2026. HORÁRIO: 08 horas.
Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.
Arroio do Meio, 08 de outubro de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO
DE ESTRELA

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Torna-se pública a alteração do referido Edital que trata da contratação de empresa visando ao Registro de Preços de serviços de recarga de oxigênio com comodato de cilindros e locação de concentradores sob demanda para atender às Unidades Básicas de Saúde, ambulâncias e pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em atendimento domiciliar no Município de Estrela/RS e designa-se o dia 27 de outubro de 2026 às 9 horas para realização da sessão pública através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia da alteração poderá ser obtida no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou no endereço <http://estrela.rs.gov.br>, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981-1025, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Márcio Mallmann – Prefeito em exercício.

FONTANA S.A.

CNPJ nº 89.305.197/0001-80
NIRE nº 43.300017010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 16 de junho de 2026, às 14h00, de forma presencial, na sede social da Fontana S/A (a "Companhia"), situada na Rua Cel. Sobral, 415, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000. Foi verificada a ausência das acionistas Juliana Fontana e Glacy Ana Fontana e, após a prorrogação de início dos trabalhos por 20 (vinte) minutos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Juchem, fez contato com a Sra. Juliana Fontana, dela recebendo solicitação de conversão da Assembleia em modalidade semipresencial, com o que concordaram todos os acionistas presentes. A administração disponibilizou link para acesso pela Plataforma Microsoft Teams, por meio do qual se deu a presença das Sras. Juliana Fontana e Glacy Ana Fontana. **PUBLICAÇÕES:** Os editais de convocação foram publicados no Jornal A Hora, nos dias 03, 05 e 06 de junho de 2026, (respectivamente, à página 15, à página 12 e à página 27). As publicações foram realizadas simultaneamente no jornal impresso e no sítio eletrônico do Jornal A Hora, em observância às normas aplicáveis. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas, e registrada a presença a distância. Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Juchem, no exercício do cargo de Presidente, Sr. Angelo Fontana e Sra. Juliana Fontana, bem como os integrantes da Diretoria da Companhia, os representantes da NOMA Gestão e Desenvolvimento Empresarial, consultoria independente da Companhia, Sr. Marcelo Maffaldo e da Crowe, auditoria independente da Companhia, Sr. Edson Czamanski Schreiner, bem como o Sr. Ricardo Maltz, representante da Legati Capacitação e Treinamento Profissional Ltda., que assessora o Conselho de Administração. **INSTALAÇÃO E MESA:** Abrindo os trabalhos, o Sr. Gustavo Juchem, verificou o quórum, agradeceu o comparecimento dos acionistas presentes e registrou as demais presenças. O Presidente da Assembleia convidou Ricardo Valmor M. Boettcher para secretariar os trabalhos. Foi instalada a Assembleia, aprovando-se, por maioria do capital social presente, a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e, por unanimidade, a gravação dos trabalhos por vídeo, a qual permanecerá arquivada e disponível aos acionistas na sede da Companhia. Na sequência, procedeu-se com a leitura da ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, em todas as suas condições, incluindo a quantidade de ações a serem emitidas, preço de subscrição, forma de integralização e regramento sobre o exercício do direito de preferência, tudo de acordo com a Proposta de Aumento de Capital da Fontana S/A, apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração, cujo teor foi disponibilizado aos Acionistas e permanece disponível para consulta na sede da Companhia (a "Proposta"), tendo por objeto um aumento de capital de até R\$ 16.097.142,00 (dezesseis milhões noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais), mediante a emissão de 160.971.420 (cento e sessenta milhões noventa e sete mil e quatrocentos e vinte) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos) por ação, passando o capital social dos atuais R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para R\$ 58.097.142,00 (cinquenta e oito milhões noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais), dividido não mais nas atuais 31.130.000 (trinta e um milhões cento e trinta mil) ações ordinárias, mas em 192.101.420 (cento e noventa e dois milhões cento e um mil quatrocentos e vinte) ações ordinárias. **DEBATES:** Estando devidamente representada a totalidade do capital social, procedeu-se à análise e discussão pelos acionistas do item único da ordem do dia. A Mesa deu a palavra à acionista Juliana Fontana que encaminhou perguntas aos Srs. Marcelo Maffaldo, Ricardo Maltz e Edson Czamanski Schreiner, representantes da consultoria independente NOMA, da auditoria independente Crowe e da assessoria Legati, respectivamente, que responderam se manifestando de forma favorável à Proposta. Perguntado, o auditor externo respondeu que, com a capitalização dos valores de mútuo, a Companhia deixa de ter um valor a pagar, obtendo efeito caixa decorrente da ausência de desembolsos pela dívida. Questionado sobre o preço de emissão, foi explicado se tratar de proposta aos acionistas, superando o valor patrimonial negativo. Feitos esclarecimentos e exercidas manifestações e, após a resposta às indagações, o Presidente colheu manifestações dos acionistas sobre estarem aptos a deliberar, sem reservas ou restrições, colocando a matéria em votação após os presentes se manifestarem aptos a prosseguir com a deliberação, colhendo então os votos e proclamando o resultado. Foram dispensadas outras formalidades para adoção das deliberações. A mesa recebeu um único voto escrito, entregue em conjunto pelas acionistas Sras. Juliana Fontana e Glacy Ana Fontana, que permanecerá arquivado na sede da Companhia em anexo à presente ata. **DELIBERAÇÕES:** Seguiu-se a adoção da seguinte deliberação, registrado o recebimento pela Mesa de único voto escrito: **(item único) aprovar**, pelo quórum de 57,45% do capital social votante, o aumento do capital social da Companhia, em todos os termos e condições constantes da Proposta, no valor de até R\$ 16.097.142,00 (dezesseis milhões noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais), mediante a emissão, para subscrição privada, de até 160.971.420 (cento e sessenta milhões noventa e sete mil e quatrocentos e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas atualmente existentes, ao preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos) por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do art. 170, § 1º, I, da Lei das S.A. A subscrição das ações dar-se-á mediante assinatura de Boletins de Subscrição a serem arquivados na sede da Companhia. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional, sendo 40% (quarenta por cento) do valor à vista, no ato da subscrição, e 60% (sessenta por cento) no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da respectiva subscrição. Os acionistas poderão integralizar as ações subscritas, no todo ou em parte, mediante conferência de créditos de sua titularidade contra a Companhia, os quais serão considerados como integralizados à vista, extinguindo-se por confusão, nos termos do art. 381 do Código Civil, registrando-se, ainda, que manifestaram os acionistas concordância com a Proposta para dispensa dos juros e demais encargos incidentes sobre o crédito, de modo que o valor da integralização corresponderá ao valor nominal dos respectivos créditos. Será assegurado aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das ações emitidas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, o qual deverá ser exercido mediante manifestação por escrito no prazo de até 30 (trinta) dias, em observância ao art. 171, § 4º da Lei das S.A., o qual será contado a partir da presente data, em decorrência da presença da totalidade do capital social da Companhia. Caso qualquer acionista não exerça o direito de preferência que lhe corresponda, as sobras ficarão disponíveis aos acionistas que tiverem manifestado interesse em reservá-las, nos termos do art. 171, §7º, 'b', da Lei das Sociedades por Ações e da Proposta. Em não havendo interesse de acionistas, as sobras serão disponibilizadas para subscrição e integralização por terceiros, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 171, §8º, da Lei das Sociedades por Ações e da Proposta. Aprovou-se, ainda, que o aumento de capital seja homologado pelo montante efetivamente subscrito e integralizado, contanto que observado o valor mínimo de R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), abaixo do qual o aumento não será homologado. Considerando a presença da totalidade dos acionistas em assembleia, foram os mesmos consultados acerca de seu interesse de confirmar o exercício do direito de preferência à subscrição das novas ações emitidas que lhes correspondem. Considerando não ter havido manifestação da integralidade dos acionistas quanto ao exercício ou não de seu respectivo direito de preferência, e assistindo aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para manifestá-lo, registrou-se que o aumento do capital social será homologado por ocasião da assembleia geral a ser realizada pela Companhia, que deliberar sobre a matéria, sujeito ao valor mínimo acima aprovado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata e pelo tempo solicitado pelas acionistas Juliana Fontana e Glacy Fontana, para apresentação de seu voto escrito ao Presidente da Assembleia. Retomados os trabalhos quando do recebimento do voto escrito pelo Presidente da Assembleia, a presente ata foi lida, aprovada e assinada e cópia fiel lavrada no livro. O Presidente e Secretário declaram que foram atendidos todos os requisitos para realização da Assembleia Geral e para a lavratura da presente ata. **Lista de Presenças:** Juliana Fontana e Glacy Ana Fontana participaram por meio semipresencial, tendo sua presença certificada pela Mesa. Presencialmente, presentes os acionistas Dejamira Lurdes Fontana (p.p. Ricardo Valmor M. Boettcher), Angelo Cesar Fontana, Fábio Fontana (p.p. Ricardo Valmor M. Boettcher), Maurício Ecker Fontana, Ricardo Fontana, Alexandre Fontana, Gustavo Juchem e Sergio Roberto da Fontoura Juchem (p.p. Gustavo Juchem). Encantado, RS, 16 de junho de 2026. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Assinaturas: **Gustavo Juchem** - Presidente; **Ricardo Valmor M. Boettcher** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11851954 em 10/07/2026 da Empresa FONTANA S/A, CNPJ 89305197000180 e protocolo 262509784 - 09/07/2026. Autenticação: 7AF8A25B35618E6D30A0F595ACB75E4B891F20. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ARNO JOHANN S/A.

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ 91.155.267/0001-03 - NIRE 43300013324

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de outubro de 2026, às 15h00min, na sede da empresa, na Rua Maurício Cardoso, 231, 2º andar, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95913-130, a fim de deliberar sobre **(a)** a instalação do Conselho Fiscal; **(b)** eleger seus membros efetivos e suplentes, e **(c)** fixar a remuneração dos membros efetivos, tudo nos termos do art. 161, § 2º, da Lei nº 6.404/76.
Lajeado (RS), 07 de outubro de 2026. **Caroline Cazuza Müller**, Diretora Presidente.



MUNICÍPIO
DE PAVERAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 47/2026

INSCRIÇÕES: As inscrições serão somente PRESENCIAIS, a partir do dia 06 de outubro de 2026 até o dia 16 de outubro de 2026, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal de Paverama. FUNÇÃO: Estagiários de Ensino Superior Bacharelado e Licenciatura e de Ensino Médio
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
VAGAS: CR (cadastro reserva)
VALOR BOLSA: de R\$ 940,14 (Superior) e R\$ 731,22 (Ensino Médio)
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Paverama/RS, pelo fone (51) 3761 1044 e pelo site www.paverama.rs.gov.br
Paverama/RS, 05 de outubro de 2026.
MICHELE CAROLINE DE VARGAS - Prefeita Municipal

FONTANA S.A.

CNPJ nº 89.305.197/0001-80
NIRE nº 43.300017010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E FORMATO: 31/07/2026, em caráter presencial, às 14 horas, instalada com a totalidade do capital social, conforme assinaturas na Lista de Presenças, suspensa para realizar a Reunião do Conselho de Administração, que realizada foi e, com voto contrário escrito, aprovou os documentos do item (a) da ordem do dia. Presentes os acionistas e/ou seus representantes titulares da totalidade do capital social, no dia e hora da retomada, com a **concordância de todos** foram retomados os trabalhos conforme instalados. Novamente suspensa foram retomados os trabalhos, com acionistas titulares da totalidade do capital social, no dia 27/08/2026 às 15 horas. Novamente com a **concordância de todos** foram retomados os trabalhos. **PUBLICAÇÕES:** As publicações foram realizadas simultaneamente no jornal impresso e no sítio eletrônico do Jornal A Hora. A convocação nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2026 (impresso e digital pg. 10, 11 e 12). O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 17 de julho de 2026 (impresso e digital pg. 10) e o Aviso aos Acionistas (artigo 133 da Lei das S.A.) publicados nos dias 12, 13 e 16 de julho (impresso e digital pg. 19, 26, e 15). O Presidente do Conselho de Administração, Sergio Roberto Juchem, verificou o quórum, agradeceu o comparecimento dos acionistas, a presença do Conselheiro Sr. Angelo Fontana e da Diretoria. O Representante da auditoria independente que, com a concordância de todos, esteve disponível remotamente quando da instalação, quando da retomada, esteve presente. **MESA:** O Presidente da Assembleia Sergio Roberto Juchem convidou a Ricardo Valmor M. Boettcher para Secretário, o que foi aceito **por unanimidade**. **ORDEM DO DIA:** Procedeu-se com a leitura da ordem do dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, e **b)** eleger os administradores, fixando-lhes a remuneração. Foi aprovada **por unanimidade** a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e a gravação dos trabalhos por vídeo. Quando da retomada, também **por unanimidade** foi dispensada a gravação, dado a informação de que o arquivo do dia 31/07/2026 experimentou problema de áudio. **DEBATES:** Encaminhada pela Mesa a deliberação sobre as contas, foi dispensada a leitura das demonstrações financeiras. Solicitado o exercício de voto pelas Conselheiras de Administração Juliana e Glacy, foi negado pelo Presidente por se tratar de administradoras impedidas de votar pela Lei. A unanimidade decidiu suspender a assembleia, acolhendo a proposição das mesmas acionistas, para que as demonstrações fossem apreciadas pelo Conselho de Administração. Retomados os trabalhos a Mesa apresentou a ata da Reunião do Conselho de Administração que apreciou as demonstrações financeiras, e que as aprovou por maioria, tal como disponibilizadas e publicadas. Quando da retomada foi novamente solicitado o exercício de voto das contas, agora pela Conselheira de Administração Glacy Fontana, sob o argumento de que não participou da reunião do Conselho que apreciou as demonstrações financeiras, e sim aprovadas foram pela sua Suplente Juliana Fontana, o que no seu entendimento, preservaria o voto sobre as demonstrações financeiras nessa assembleia geral ordinária. O pedido foi negado pela Mesa, por se tratar de administradora da Companhia, impedida de votar pela Lei. Recebido voto escrito justificando. O Presidente informou que foi alcançada a subscrição e integralização no valor mínimo para homologar (R\$ 11,2 milhões foram subscritos e integralizados) até a intimação de decisão judicial que suspendeu efeitos da Assembleia que aprovou o aumento do capital. Pelos demais foi dito que a Diretoria sempre teve as contas aprovadas, e que as demonstrações financeiras publicadas representam adequadamente a situação patrimonial da Fontana S/A em 31/12/2024 e 31/12/2025. Pelo representante da auditoria externa foi respondido que acompanha o aumento do capital social, a subscrição e a integralização realizadas, que a Auditoria interagiu com os Conselheiros e com os Diretores quando da Reunião do Conselho de Administração que apreciou as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2025. E que não tem modificação a fazer no Parecer sobre os documentos do item a) da ordem do dia dessa Assembleia. O Contador respondeu que as contas são adequadas e há dezenas de anos é o contador da Companhia, que o Balanço não traz comportamento diverso do que representado nos exercícios anteriores, todos aprovados. A mesa recebeu um único voto escrito sobre o item (a) da ordem do dia, que permanecerá arquivado na sede da Companhia. Aprovadas as contas, o Presidente encaminhou o segundo item da ordem do dia. Referiu mensagem da acionista e conselheira Juliana Fontana, recebida pelo Presidente no dia 14/08/2026 solicitando a adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, para manifestar seu negado o pedido, justificando tratar de pedido temporariamente fora da Lei, eis que após a instalação dessa Assembleia. Antes de prosseguir, representante da acionista usufrutuária Dejamira Fontana indagou aos advogados representantes das acionistas Glacy Fontana e Juliana Fontana, que têm participado de todos os movimentos, qual o interesse social que estão buscando precavar, preservar, no que foi respondido que têm interesse na legalidade e em discutir os atos que entendem não ter legalidade, e que a confraternidade com aumento do capital social não está na ordem do dia dessa assembleia, e também não está na ordem do dia responder sobre proposta para a audiência de conciliação no processo que discute o aumento do capital social. Apontado o estranhamento com o recente comportamento das acionistas Juliana e Glacy, e a percepção de que os contingenciamentos inaugurados não contribuem com o interesse social. Anunciada a proposta para reeleição do Conselho de Administração, a Mesa recebeu o segundo voto escrito com a proposta de reeleição. Feitos esclarecimentos e exercidas manifestações e, após a resposta às indagações, o Presidente colheu a manifestação dos acionistas concordando virem também dispensadas outras formalidades para adoção das deliberações. Indagado sobre estarem aptos a deliberar sobre cada um dos itens da ordem do dia, sem reservas ou restrições, recebeu manifestação de estarem todos aptos a prosseguir com a deliberação. O Presidente colocou em votação colhendo os votos e proclamando o resultado. **DELIBERAÇÕES:** **(a) por unanimidade** com abstenção dos legalmente impedidos, **aprovar** as contas e o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis publicadas e os seus respectivos lançamentos, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, dispensadas demais formalidades, e **a destinação do resultado** do exercício na forma do artigo 189 da Lei 6404/76, **(b) por unanimidade** foram reeleitos os membros do Conselho de Administração: Titular e Presidente do Conselho de Administração Sergio Roberto Juchem, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RS 5.269, CPF 008.678.610-53, residente e domiciliado na Av. Ferdinand Kissinger, 200, apto 202 Torre 1, Porto Alegre, RS, e seu suplente Gustavo Juchem, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RS 34.421, CPF 539.589.770-49, residente e domiciliado na Av. Nilópolis, 473, apto. 201, Porto Alegre, RS; Conselheira titular Dejamira Lourdes Fontana, brasileira, viúva, industrial, inscrita no CPF sob nº 527.277.850-20, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1005440357-SSP/RS, residente e domiciliada à rua Flores da Cunha, nº 700, Bairro Centro, Encantado/RS, CEP 95960-000 e seu suplente Angelo Cesar Fontana, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 398.701.380-04, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Carvalho, nº 434, apartamento 202, Porto Alegre/RS, CEP 90035-170; Conselheira titular Glacy Ana Fontana, brasileira, viúva, empresária, CPF 956.973.810-34, residente e domiciliada Rua Doutor Dário de Bittencourt, nº 300, apto 202A, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91.360-390, e sua suplente Juliana Fontana, brasileira, divorciada, advogada, OAB/RS 89.689-B, CPF 260.728.072-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Dário de Bittencourt, nº 300, apto 202A, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91.360-390, para o mandato de 2 anos e **por unanimidade**, fixada a remuneração da administração pela verba global anual de R\$ 1.704.000,00 (um milhão setecentos e quatro mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, compondo o livro próprio da Companhia. Presidente e Secretário declaram que todos os requisitos para a realização da Assembleia e para a elaboração da presente ata foram atendidos. As atas de suspensão ficarão arquivadas na Companhia. A presente ata será levada a arquivamento no registro de comércio. **DECLARAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da Companhia. Encantado, 27 de agosto de 2026. Acionistas: Juliana Fontana, representada por Matheus Barbosa Martins OAB/RS 115.229; Glacy Ana Fontana, representada por Leticia Gabrielli OAB/RS 84.149; Maurício Ecker Fontana, Dejamira Lurdes Fontana pelo Acordo de Acionistas, formado por Angelo Cesar Fontana, Ricardo Fontana, Fábio Fontana, e Alexandre Fontana, representados por Ricardo Valmor M. Boettcher OAB/RS 23.024; Sergio Roberto Juchem por si e por Gustavo Juchem. **Assinaturas:** **Sergio Roberto Juchem** - Presidente; **Ricardo Valmor M. Boettcher** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11992774 em 14/09/2026 da Empresa FONTANA S/A, CNPJ 89305197000180 e protocolo 263540936 - 08/09/2026. Autenticação: 4F49AB6D3C2F4BFEF8F8E16A629513CD8667B4F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.